

# AVISO

Por forma a garantir a possibilidade de **exercício do voto antecipado (Motivos Profissionais)**, durante todos os dias que integram o período previsto na LEOAL - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (de 2 a 7 de outubro de 2025), informa-se todos os Municípes que, **nos dias 4 e 5 de outubro de 2025 (sábado e domingo) poderão exercer o seu direito neste Município, durante o horário normal de expediente (9:00h – 12:30h e 14:00h-16:00h).**

Para tal, deverão deslocar-se aos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, sito na Praça da República / Vila Nova da Barquinha, e **ligar para o nº 249 720 355.**

Vila Nova da Barquinha, 3 de outubro de 2025.

**O Presidente da Câmara Municipal**



**Fernando Manuel dos Santos Freire**